

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0043514-08.2018.8.19.0021

Recuperação Judicial

**PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA. – em Recuperação Judicial e OUTRAS** (“Grupo Personal” ou
“Recuperandas”), já devidamente qualificadas nos autos do seu pedido de RECUPERAÇÃO
JUDICIAL em epígrafe, vêm, por seus advogados *in fine* assinados, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, em cumprimento a r. decisão de fls. 38.833/38.835, expor e
requerer o quanto segue.

Considerando que o E. **Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro**
reconheceu a suposta incompetência deste D. Juízo para processar a recuperação judicial
do Grupo Personal e, ato contínuo, determinou a remessa dos presentes autos ao D. Juízo
da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, mostra-se salutar e prudente que se aguarde
a remessa definitiva destes autos aquele juízo, oportunidade em que as Recuperandas
poderão ser manifestar sobre as determinações contidas na decisão de fls. 38.833/38.835.

Outrossim, importante ressaltar desde já que se mostra
também salutar e prudente que este D. Juízo aguarde o julgamento definitivo dos
embargos de declaração opostos contra o v. acórdão proferido nos autos do Agravo de
Instrumento nº 0007161-95.2019.8.19.0000, para que seja exaurida a análise pelo E. TJRJ
sobre qual é o principal estabelecimento do Grupo Personal, independentemente de
prevenção da Comarca de Campinas/SP em razão do pedido de falência.

TJRJ DCX CV04 201909094308 05/11/19 20:36:26133964 PROGER-VIRTUAL

Dessa forma, as Recuperandas resguardam o direito de apresentar a competente manifestação sobre os temas contidos na r. decisão de fls. 38.833/38.835, pugnando, desde já, pela concessão de prazo suplementar de 10 dias para se manifestar sobre todo o alegado.

Termos em que,

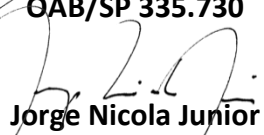
Pedem deferimento.

São Paulo, 05 de novembro de 2019.

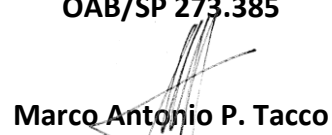

Cesar Rodrigo Nunes
OAB/SP 260.942


César H. R. de Almeida
OAB/SP 435.286


Tiago Aranha D'Alvia
OAB/SP 335.730


Jorge Nicola Junior
OAB/SP 295.406


Roberto Gomes Notari
OAB/SP 273.385


Marco Antonio P. Tacco
OAB/SP 304.775